



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003531/2025-11

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 145 (1239791): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, consoante o Deliberação 451 (1238638) e a Proposta 1 (1229513).

Interessado: Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP

Relator: Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**

DECISÃO CD Nº 66/2025

Referenda a Portaria 145 (1239791), de 30 de maio de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, consoante o Deliberação 451 (1238638) e a Proposta 1 (1229513); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003531/2025-11;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0188/2025 (1166989), de 07 de março de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a instituição da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias – CTEAP, no exercício de 2025, com o objetivo de elaborar plano de divulgação para os entes (DNIT, CNJ, CNMP, OAB, Creas, dentre outros) e sociedade, da importância das inspeções periódicas, contemplando os seguintes itens: atenção à segurança de ocupantes; prevenção de danos e custos elevados; cumprimento de normas e legislação; e conscientização da população e responsabilidade social.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Neemias Machado Barbosa (coordenador), Conselheiro Federal Flávio de Souza Fernandes, Eng. Civ. Fabiana Albano Russo de Melo, Eng. Mec. Marcelo Jorge Torres e Eng. Civ. Vera Cristina Fiori Dias.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que a reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que as despesas com passagens, diárias e auxílios relacionadas à realização das reuniões sejam alocadas no Centro de Custos 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.
- 6) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CEEP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 7) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que durante os dias 20 e 21 de maio de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, ocasião na qual foi exarada a Proposta 1 1229513, relativa ao respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025:

REUNIÕES	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	30 de junho e 1º de julho	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	7 e 8 de agosto	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	18 e 19 de setembro	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	6 e 7 de novembro	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 451 (1238638), de 28 de maio de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário proposto pela CTEAP, nos termos consignados na Proposta nº 1/2025;
- 2) Submeter o assunto ao Conselho Diretor.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (1105912) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 10 de junho de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPAD;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 145 (1239791), de 30 de maio de 2025, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, consoante o Deliberação 451 (1238638) e a Proposta 1 (1229513);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 145 (1239791), de 30 de maio de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, consoante o Deliberação 451 (1238638) e a Proposta 1 (1229513); e

2) Encaminhar os autos à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250902** e o código CRC **A5C87380**.
